



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33775/2025</u>	
Recebido em:	<u>03/09/2025</u>
Horário:	<u>08:28</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 225 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a execução de calçamento em ruas da comunidade de São Luiz Rei.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade de São Luiz Rei apresenta necessidade urgente de pavimentação das vias que ainda não receberam a melhoria, por meio da implantação de calçamento, visando proporcionar melhor mobilidade e segurança para pedestres e veículos.

A pavimentação contribuirá para a redução de poeira e lama, especialmente durante períodos de chuva, garantindo condições adequadas de tráfego e preservando a saúde e o bem-estar dos moradores.

Além disso, a melhoria da infraestrutura viária favorece a valorização da localidade e facilita o acesso a serviços essenciais, comércio e transporte.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A execução do calçamento é, portanto, uma medida de grande importância para assegurar qualidade de vida, conforto e segurança à população da Comunidade de São Luiz Rei.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de setembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

